



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 104/19

Exonera Coordenador do Curso de Administração.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sidnei Grippa da função de Coordenador do Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 10/15, de 21/01/15.

Brusque, 26 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora